

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

**PORTARIA Nº 016/2021**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2168/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do §1º, I do art. 40 da CF c/c art 18 da LC nº 18/01, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética e reajuste anual, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **FRANCE CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, PIS nº 125.543.020-91, matrícula nº 9754-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 08/02/2021.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2021.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**

*Diretora Previdenciária e Atuária*